TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N. TC-0898/2023

Constitui comissão permanente para acompanhamento do processo de elaboração da Política de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da Lei Complementar (estadual) n. 202, de 15 de dezembro de 2000, e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001; considerando o Processo SEI n. 23.0.000005793-2:

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir comissão permanente, sem ônus para os cofres públicos, com a finalidade de acompanhar o processo de elaboração da Política de Comunicação do TCE/SC.
- Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para constituir a comissão encarregada dos trabalhos:
- I João José Pereira Cavallazzi, matrícula 451.283-9, da Assessoria de Comunicação (Acom); que exercerá a coordenação dos trabalhos.
- II Juliana Fritzen, matrícula 450.938-2, do Gabinete da Presidência (GAP/APRE);
- III João Paulo Herbst Vieira, matrícula 925.310-6, da Assessoria Militar(Asmi);
- IV Jairo Wensing, matrícula 261.864-8, do Comitê de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC);
- V João Victor dos Santos Della Rocca, matrícula 451.164-6, da
 Assessoria de Planejamento (Apla);

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



- VI Márcio Rogério de Medeiros, matrícula 450.890-4, do Gabinete do Conselheiro José Nei Alberton Ascari (GAC/JNA);
- VII Ademar Casanova, matrícula 451.354-1, do Gabinete do Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (GAC/AMF);
- VIII Manoel Felipe Boaventura, matrícula 451.285-5, do Gabinete do Conselheiro Wilson Rogério Wan-dall (GAC/WRW);
- IX Jozelia dos Santos, matrícula 451.065-8, do Gabinete do Conselheiro Luiz Roberto Herbst (GAC/LRH);
- X Daniel Dalomo Fontoura, matrícula 451.359-2, do Gabinete do Conselheiro Luiz Eduardo Cherem (GAC/LEC);
- XI Vinicius Ouriques Riberto da Silva, matrícula 451.358-4, do Gabinete do Conselheiro Aderson Flores (GAC/AF);
- XII Ingrid Cristina dos Santos, matrícula 710.343-3, do Gabinete do Procurador-Geral Diogo Ringenberg (MPTC);
- XIII Betina Machado Ramos, matrícula 58484, do Gabinete do Conselheira-Substituta Sabrina Nunes locken (GCS/SNI);
 - XIV Magda Audrey Pamplona, matrícula 450.928-5, da Acom;
- XV Lúcia Helena Fernandes de Oliveira Prujá, matrícula 450.880-7, da
 Acom;
 - XVI Marcius Aurélio Furtado, matrícula 451.205-7, da Acom;
 - XVII Rogério Felisbino da Silva, matrícula 450.564-6, da Acom;
 - XVIII Jeferson Luís Cioatto Dias, matrícula 451.204-9, da Acom;
 - XIX Maria Thereza Simões Cordeiro, matrícula 451.072-0, da Acom;
 - XX Luiz Augusto Luz Faisca, matrícula 216.772-7, da Ouvidoria (Ouvi);
- XXI Luciano Pedro da Silva, matrícula 451.351-7, da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI);
 - XXII Rafael Garcia Belluzzo Maia, matrícula 451.184-0, do Sindicontas.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de dezembro de 2023.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Conselheiro Herneus João De Nadal

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 08.01.2024